



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº 375/2019

Designa conselheiro para representar o Coren-ES no 11º EMITA, no 2º CNETENF e no 7º CONATEN, a serem realizados no Coren-MG

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO o convite enviado pela Presidente do Coren-MG, Dra. Carla Prado Silva, e pelo Presidente da Associação Nacional dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem (ANATEN), Sr. José Antônio da Costa, por e-mail em 07/11/2019;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 1536/2019, expedido em 11 de novembro de 2019;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o conselheiro **Eguilar de Miranda Santos, registro nº 119.992 - TE** para representar o Coren-ES durante a realização do 11º Encontro Mineiro de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem (11º EMITA), 2º Congresso Nacional de Especialidades Técnicas em Enfermagem (2º CNETENF) e 7º Congresso Nacional de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem (7º CONATEN), do dia 02/12 a 06/12/2019, na sede do Coren-MG. Endereço: Rua da Bahia, nº 916, Centro - Belo Horizonte - CEP 30160-011.

Art. 2º – Conceder passagem aérea e diárias para fazer frente as despesas com hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decisão Coren-ES nº 017/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 11 de novembro de 2019.

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

Jaciglei Santos Costa
Coren-ES nº 321.960
Conselheiro Tesoureiro



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra